



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.418/21
DE 14 DE MAIO DE 2.021

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Os representantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, nomeada através do Decreto nº 1.308/209 de 23/04/20, responsável pelo julgamento de recursos interpostos contra a penalidade imposta ao Departamento Municipal de Trânsito, passará a constituir-se pelos seguintes membros no que concerne a área de trânsito:

I – Representante com conhecimento na área de Trânsito:

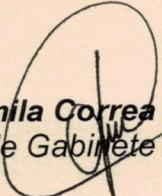
Titular: - VANDERLEI DIAS
Suplente: - Pedro Paulo Domingues

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 14 de maio de 2.021


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito